



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1801, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Atlética Atenas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Atenas, CNPJ 08.113.523/0001-56, com sede na Quadra 1002 Sul, Av. NS 02, Conj. 02, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas